

LEI Nº 1.293/2001

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VIDA VERDE DE OURO
BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Vida Verde de Ouro Branco.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Ouro Branco, 25 de maio de 2001.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Soares Moreira Chaves
Procuradora Geral